



# MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

## EDITAL N.º 319/2025

### CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO N.º 002/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANIAÇU, ESTADO DO PARANÁ, **JURACI RONALDO CAZELLA**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Edital n.º 303/2025, de Abertura do Concurso para Emprego Público de Guaraniaçu, publicado em 17 de novembro de 2025;

Considerando a necessidade de retificar informações;

#### TORNA PÚBLICA

**Art. 1º** A retificação do **item 8.2.1** do Edital de Abertura, referente à quantidade de questões da Prova Objetiva, que passa a vigorar conforme segue:

I – A Prova Objetiva tem caráter classificatório e eliminatório, composta de **30 (trinta) questões** objetivas de múltipla escolha contendo 04 (quatro) alternativas (**A, B, C e D**) cada, das quais apenas uma é correta e o valor é atribuído conforme quadro abaixo:

Área de Conhecimento	Tipo de Questões	Nº de Questões	Pontuação	Total de Pontos
Língua Portuguesa	Objetivas	05	Acertos x 2,0	10,00
Matemática e Raciocínio Lógico	Objetivas	05	Acertos x 2,0	10,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	Objetivas	05	Acertos x 2,0	10,00
Conhecimentos Específicos	Objetivas	15	Acertos x 3,0	60,00
<b>TOTAL</b>		<b>30</b>	-	<b>100,00</b>

**Art. 2º** A retificação do Anexo III – Conteúdo Programático do Edital de Abertura, referente à **exclusão do conteúdo de Informática**, que passa a vigorar de acordo com o item 8.2.1.

**Art. 3º** Demais regras e instruções do Edital de Abertura permanecem inalteradas.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraniaçu, Estado do Paraná, 03 de dezembro de 2025.

**JURACI RONALDO CAZELLA**  
Prefeito do Município de Guaraniaçu – PR